DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.249, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019

"Concede férias e da outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a VALDIR BRAZ ARROTEIA, Coordenador de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Arealva, no período de 15 dias, com início em 02 de setembro a 16 de setembro de 2019, devendo retornar as atividades na data subsequente;

Art. 2º - Designar a Servidora Municipal LUANA DE OLIVEIRA TOBIAS,

RG Nº 52.996.908-7 e CPF N° 439.214.438-06, para substituí-lo na função supracitada;

Art. 3º - A servidora designada fará jus aos vencimentos proporcionais durante o período em que o titular estiver em gozo, não integrando seus vencimentos para efeitos e direitos.

Registra-se e Cumpre-se.

Arealva, 02 de setembro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.250, DE 02 DE SETEMBRODE 2.019

"Nomeia responsável pelo Regime de Adiantamento no período de 02/09/2019 a 16/09/2019".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.091, de 16 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para ser responsável pelo Regime de Adiantamento, previsto nas normas de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação, durante o período de 02 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2019.

- LUANA DE OLIVEIRA TOBIAS, identificada pelo RG Nº 52.996.908-7 e CPF Nº 439.214.438-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Arealva, 02 de setembro de 2.019.

ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis e Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000, será realizada no dia 19 de Setembro de 2.019 tendo como local Auditório da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Municipal "sita a Rua Joaquim Maia, 263, Centro com início 'as 14h00min horas, que terá a seguinte pauta de trabalho":

Avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2019, junto com a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Arealva.

Arealva, 02 de Setembro de 2.019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Audiência Pública
Convite

O Executivo Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classe e associações civis, comunitárias e munícipes em geral para audiência pública, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, que será realizada no dia 18 de Setembro de 2.019, às 14h30min, no auditório da Câmara Municipal sita a Rua Joaquim Maia, 263, Centro que terá a seguinte pauta de trabalho. "Relatórios Financeiros e Operacionais das ações de saúde, referente o 2º Quadrimestre de 2.019.".

Arealva, 02 de Setembro de 2.019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Extrato de Ata:
Pregão Presencial Nº. 013/2019

Objeto: Registro de Preços tipo menor preço por item para eventual aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas.

Vigência: 12 meses, sendo de 20/08/2019 até 20/08/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Ata de Registro de Preço Nº 043/2019

Contratado: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP

Valor Global: R$59.800,00

Assinatura: 20 de agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço Nº 044/2019

Contratado: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP

Valor Global: R$35.210,00

Assinatura: 20 de agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço Nº 045/2019

Contratado: SOROMED MARILIA LTDA

Valor Global: R$4.300,00

Assinatura: 20 de agosto de 2019.

Arealva, 02 de setembro de 2019.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 088/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de obstáculos (lombadas) no prolongamento da Avenida Julio Ferreira Prestes.

JUSTIFICATIVA

Tem sido frequentes as solicitações dos moradores locais para que seja instalado redutor de velocidade no referido ponto, em função do fluxo intenso de veículos e o excesso de velocidade normalmente praticado pelos condutores. A instalação de obstáculos se faz necessária porque já aconteceram muitos acidentes neste trecho e devemos tomar uma medida urgente para evitar que tenhamos tragédia ainda maior.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva, 22 de agosto de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 089/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se trocar o bebedouro de água do velório municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer mais conforto às pessoas que vão aos velórios, uma vez que o bebedouro existente é antigo, necessitando de um com maior capacidade. Uma idéia seria o bebedouro com purificador de água, sendo utilizada a própria água encanada existente no ambiente, pois neste período de intenso calor que estamos passando, o bebedouro existente é insuficiente.

Câmara Municipal de Arealva, 27 de agosto de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 090/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de fazer uma rotatória e uma praça no Bairro Ribeirão Bonito e também a pavimentação asfáltica do local.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da movimentação de veículos no local devido a expansão da área urbana dos loteamentos, o cruzamento em frente a Capela de São João Batista, padroeiro do bairro, e do Empório Ribeirão Bonito, onde há o cruzamento das estradas de Arealva e Boracéia e a do bairro Santa Izabel à Ribeirão Bonito ficou perigoso, necessitando assim de uma rotatória com sinalização de trânsito adequada, para evitar acidentes no local.

Além disso, na época de safra da cana de açúcar, o movimento de caminhões aumenta e devido ao local não ser asfaltado, a poeira invade tudo, prejudicando o comércio, a capela e os moradores do local.

A construção de uma praça se torna necessário devido a grande movimentação de turistas no local aos finais de semana, sendo ali um ponto de encontro para quem visita o bairro e os empreendimentos que fazem parte do Circuito Turístico “Caminhos do Tietê”.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de setembro de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 091/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que na vinda de circos e parques na cidade fique determinado pelos menos um dia gratuito para a população.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias não tem como levar as crianças a esses locais por conta de não ter condição financeira de arcar com o valor das entradas, fazendo com que muitas vezes as crianças acabam ficando doentes por isso.

Câmara Municipal de Arealva, 02 de setembro de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador